

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 184

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	5
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	8

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 184

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 184

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 004/2023 DE 10/01/2023

DECRETO N.º 004/2023 de 10/01/2023

“DECRETA DATA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO OS FERIADOS DECLARADOS EM LEI FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL,

CONSIDERANDO QUE, PARA SE OBTER ÊXITO EM UM PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, HÁ DE SE TER DEFINIDO ANTECIPADAMENTE UM CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam decretados, de acordo com o calendário referente ao ano de 2023, o quadro de feriados nacional e municipal e pontos facultativos, conforme estabelecido em lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

MÊS:	DIA DO MÊS:	DIA DA SEMANA:	ALUSIVO À:
FEVEREIRO	20	Segunda-feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
	21	Terça-feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
	22	Quarta-feira	(Quarta-feira de Cinzas) Expediente à partir das 13 h
ABRIL	07	Sexta-feira	Paixão de Cristo (Feriado)
	09	Domingo	Páscoa (Semana Santa)
	21	Sexta-feira	Tiradentes (Feriado)
MAIO	01	Segunda-feira	Dia do Trabalho (Feriado)
JUNHO	02	Sexta-feira	Fundação de Guarantã do Norte/MT (Feriado)
	08	Quinta-feira	Corpus Christi (Ponto Facultativo)
	09	Sexta-feira	Ponto Facultativo

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023 • ANO I | N° 184

<b>SETEMBRO</b>	<b>07</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Independência do Brasil (Feriado)</b>
	<b>08</b>	<b>Sexta-feira</b>	Ponto Facultativo
<b>OUTUBRO</b>	<b>07</b>	<b>Sábado</b>	<b>Padroeira do Município (Nossa Senhora do Rosário) (Feriado)</b>
	<b>12</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida) (Feriado)</b>
	<b>13</b>	<b>Sexta-feira</b>	Ponto Facultativo
	<b>28</b>	<b>Sábado</b>	<b>Dia do Funcionário Público (Ponto Facultativo)</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>02</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Finados (Feriado)</b>
	<b>03</b>	<b>Sexta-Feira</b>	Ponto Facultativo
	<b>15</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Proclamação da República (Feriado)</b>
	<b>20</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado)</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>25</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Natal (Feriado)</b>

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2023.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e  
NP 0047/2023

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.**

### LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Processo estimativo para Contribuição Institucional da Secretaria Municipal de Saúde para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **FAVORECIDO:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS. **VALOR: R\$ 22.205,88 (vinte e dois mil duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)** **PERÍODO/PRAZO:** Janeiro a Dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 004/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno **OBJETO:** Estimativo de pagamento de prestação de serviços de monitoramento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos para o Aterro Sanitário, atendendo o município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** AMAZONIA RESIDUOS SPE LTDA **VALOR GLOBAL: R\$ 1.899.906,48 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)** **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023 **FUNDAMEN-**

TO LEGAL: “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo compra nº 010/2023. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo estimativo para cobrir despesas com os serviços DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IMÓVEIS, referente ao registro de atas de conselho deliberativos da Comunidade Escolas das creches e escolas municipais do município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. **VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).** **PERÍODO/PRAZO:** Janeiro a Dezembro de 2023. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 009/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo estimativo para cobrir despesas com serviços notariais (autenticações de documentos e reconhecimento de firmas), para o exercício de 2023. **FAVORECIDO:** GUARANTÃ CARTÓRIO DE PAZ. **VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** **PERÍODO/PRAZO:**

janeiro a dezembro de 2023. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 007/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo estimativo para cobrir despesas com serviços de cartório de paz e ofícios, registro civil e tabelionato de notas, referente ao registro de documentos dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar, das creches e escolas municipais, para o exercício de 2023. **FAVORECIDO:** GUARANTÃ CARTÓRIO DE PAZ. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 008/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** **Processo estimativo para pagamento de tarifas bancária, DOC/TED. – CAIXA ECONOMICA.FAVORECIDO:** BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **VALOR:** R\$ 55.450,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Ca-

put” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo compra nº 006/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Ratificada a *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo de taxas do CREA-MT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso) referente a elaboração, fiscalização e execução de projetos e obras da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, no exercício do ano de 2023. **FAVORECIDO:** CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO). **VALOR:** **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 012/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves /Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de tarifas bancárias, sobre recolhimento de taxas,

tarifas e tributos emitidos pela prefeitura municipal de Guarantã Do Norte/MT. FAVORECIDO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo compra nº 011/2023. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves** Prefeito Municipal

### EXTRATO ERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N°064/2022

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N°064/2022

**OBJETO** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/N° 064/2022.

**DATA:** 10/01/2023.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

Guarantã do Norte, 10 de janeiro de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de despesas de prestação de serviços postais de carta registrada com A.R, sedex, carta simples, envelopes, tarifas para o exercício de 2023. **FAVORECIDO:** EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **VALOR** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** ter-

mos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo compra nº017/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2023

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** PROCESSO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE TAXA DE ANÁLISE DE PROJETOS E TAXA DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO EM ANDAMENTO COM O BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **FAVORECIDO:**BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao processo compra nº 014/2022. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Ratificada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de tarifas bancárias, DOC/TED e arrecadação de prestação de serviços sobre recolhimento de taxas, tarifas e tribu-

tos emitidos pela prefeitura municipal de Guarantã Do Norte/MT. **FAVORECIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. **VALOR:** R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente

inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 16/2023**. Guarantã do Norte/MT, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves. Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.**

**001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022** realizado nos dias **14/12/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 – REALIZADO NO DIA 14/12/2022

**(ZONA URBANA)**

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
462	GUSTAVO DA SILVA GRASIOLI	01°	APROVADO

MOTORISTA CATEGORIA “D” CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
316	LUCIANO DE OLIVEIRA BORGES	01°	APROVADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **10/01/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; De-

claração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 10 de janeiro de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/01/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0048/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jan 10 22:30:11 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)